



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.590, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034972/2018-86, resolve:

I – conceder Progressão ao (à) servidor (a) **THAYSA BARBOSA CAVALCANTE BRANDÃO**, matrícula SIAPE nº 2577305, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Nutrição - FANUT, **do nível 1 para o nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **14.12.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14.12.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado.


FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM

Diretor Geral

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 70
EM 31/10/19